



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 22.2025

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2025.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para reunião ordinária do Conselho Superior, a realizar-se **no dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, às 14h, presencialmente, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os(as) conselheiros(as) de Governador Valadares**, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 13.12.2024 (doc. SEI n. 2785886) e 16.12.2024 (doc. SEI n. 2786247) - Processo SEI n. 23071.908722/2024-51.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS:

1.1 - Processo SEI nº [23071.927849/2024-70](#) - Minuta de resolução que institui a Justiça Restaurativa e a mediação como via ordinária e facultativa de resolução de conflitos ocorridos no âmbito da UFJF. (Relator: Conselheiro Alexandre Aranha Arbia)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF acerca da minuta de resolução que visa instituir a Justiça Restaurativa e a mediação como via ordinária e facultativa de resolução de conflitos ocorridos no âmbito da UFJF.

1.2 - Processo SEI nº [23071.929641/2025-76](#) - Proposta de Regimento para o Instituto de Ciências Humanas (ICH) da UFJF. (Relator: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé)

Breve resumo: Deliberação do Conselho Superior sobre a proposta de regimento para o Instituto de Ciências Humanas (ICH) da UFJF, visando disciplinar sua estrutura, organização e funcionamento.

1.3 - Processo SEI nº [23071.943584/2025-38](#) - Solicitação de análise e deliberação pelo Consu acerca da doação de bens pela Receita Federal. (Relator: Conselheiro Márcio José da Silva Campos)

Breve resumo: Deliberação do Consu sobre a conveniência da aceitação, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, de bens a serem doados pela Receita Federal (veículo e equipamentos eletrônicos), em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

1.4 - Processo SEI nº [23071.929093/2025-84](#) - Proposta de mudança no modo de ingresso e na distribuição das vagas dos Cursos da ABI-Química. (Relatora: Conselheira Angélica Cosenza Rodrigues)

Breve resumo: Deliberação do Consu acerca da proposta de reestruturação no modo de ingresso e na distribuição das vagas dos Cursos da ABI-Química.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da UFJF para o ano 2026 - doc. SEI 2787363. (Expositora: Reitora Girelne Alves da Silva)

2.2 - Recursos interpostos em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes)

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes das reservas de vagas que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, para cotas raciais.

Nº do processo:	Indicação:
23071.950291/2025-15	INDEFERIMENTO
23071.950305/2025-92	INDEFERIMENTO
23071.952244/2025-06	INDEFERIMENTO
23071.950507/2025-34	INDEFERIMENTO
23071.950298/2025-29	INDEFERIMENTO
23071.950505/2025-45	INDEFERIMENTO
23071.950301/2025-12	INDEFERIMENTO

2.3 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes)

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas pela política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.952240/2025-10	INDEFERIMENTO
23071.952236/2025-51	INDEFERIMENTO
23071.952235/2025-15	INDEFERIMENTO

2.4 - Apresentação de relatório de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - doc. SEI n. 2787394. (Expositor: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé)

Breve resumo: Apresentação ao Consu/UFJF de relatório de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (novembro de 2025).

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 - Processo SEI nº 23071.948514/2025-76 - Proposta de concessão do Título de Professor Emérito da UFJF ao Professor Edimilson de Almeida Pereira. (Relator: Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim)

Breve resumo: Deliberação do Consu acerca da proposta apresentada pela Faculdade de Letras referente à concessão do Título de Professor Emérito da UFJF ao Professor Edimilson de Almeida Pereira.

3.2 - Processo SEI nº 23071.950797/2025-16 - Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026. (Relator: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu acerca da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 10/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2787280** e o código CRC **2C268DF6**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.955394/2025-63

Documento SEI nº 2787280